REQUERIMENTO
APROVADO
12
DATA 24/04/18
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 147 /18

Diariamente as mulheres são vítimas da chamada violência obstétrica, em hospitais públicos e privados.

Este final de semana, recebi mais uma vez, uma reclamação de uma grávida que estava com dores e foi ao Hospital Irmã Dulce. O médico que a atendeu, examinou e mandou a mesma voltar para casa. Isto foi por volta das 21 horas. Às 03:00 horas da manhã, a grávida se dirigiu ao Hospital Guilherme Álvaro e teve seu bebe num parto normal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Diretor Geral, **Doutor Ricardo Carajeleascow**, para que junto ao setor competente, nos responda:

- Qual o critério utilizado pelos médicos na hora de avaliar uma paciente grávida com dores, que já se encontra com dilatação?
- Quando a paciente está nesta situação acima citada, não há a possibilidade de deixa-la em observação por algumas horas para ver se a dilatação aumenta, podendo assim realizar o parto?

- Sabemos que o parto normal é prioridade na rede SUS, mas em que casos as cesárias são realizadas?

REQUEIRO também seja enviada cópia deste trabalho, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de abril de 2018.

TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA